



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PR

Autos n. 0007734-24.2019.8.16.0031, de Recuperação Judicial.

BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME e OUTROS, já qualificados nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, informar que concorda com a majoração dos honorários do Administrador Judicial requerida no mov. 594.1, aguardando a apresentação de proposta de pagamento que possa se ajustar ao fluxo de caixa da recuperanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Guarapuava-PR, em 12/04/2022.

Giovana Harue Jojima Tavarnaro

OAB/PR 36.233

